



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

PROJETO DE LEI Nº 027 / 2019 – CMA/ES

“ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO ZEQUINHA VIAL, DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no Loteamento Zequinha Vial, distrito de Anutiba, neste Município de Alegre/ES:

I- Rua Gabriel Vargas, (antiga projetada 07) a atual Rua 01 com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho.

II- Rua Hailson Gomes da Silva, a atual Rua 02, com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho.

III- Rua Oneides Mendes a atual Rua 03 com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho.

IV- Rua Deolindo Custódio de Carvalho (antiga projetada 02) a atual Rua 04 com inicio na Rua Manoel de Souza e término na Rua 10.

V- Rua Sebastião Manoel de Oliveira (antiga projetada 06), a atual Rua 05, com início na Rua José Francisco de Oliveira e termino na Rua 10.

VI – Rua José Francisco de Oliveira (antiga projetada 05) a atual 06, com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho e termino na Rua 09.

VII- Rua Marcelino Teodoro Marriel, (antiga projetada 04), atual Rua 07, com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho e termino na Rua 09.

VIII- Rua Fabiana de Oliveira Lacerda, atual Rua 08, com início na Rua Deolindo Custódio de Carvalho e termino na Rua 09.

IX- Rua Alcides Oakis, atual Rua 09, com início na Rua Manoel de Souza e término na Rua 10.

X- Rua Adílio de Lima Jordaim, a atual Rua 10, partindo da Rua 03 até o entroncamento das Rua 16 e 17.

XI- Rua Maria Clara Pacheco a atual Rua 11, partindo da Rua 09 seguindo até a Rua 14.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

XII- Rua Manoel de Souza, (antiga projetada 01), atual Rua 14, seguindo até o início da Rua Leonardo Carvalho Barbosa.

XIII- Rua Olindo Nicácio da Silva, atual Rua 14, seguindo até a Rua Manoel de Souza.

XIV- Rua Leonardo Carvalho Barbosa, atual Rua 15, seguindo até a Rua Manoel Antônio de Souza.

XV- Rua José de Souza Eleutério, atual Rua 16, partindo da Rua 10 seguindo até a Praça.

XVI- Rua Eliphas Vial atual Rua 17, partindo do entroncamento das Ruas 10 e 16, seguindo até a Praça.

XVII- Rua Maria Antônia Andrade atual Rua 18, partindo da Rua 14 com término na divisa com terrenos particulares.

XVIII- Rua Maria Pinto de Souza atual 19, partindo da Rua Leonardo Carvalho Barbosa.

XIX- Ladeira José de Alencar Moraes Cassa (Carabina), a atual Ladeira de acesso ao no Loteamento Zequinha Vial.

Art. 2º – Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.354/1997, 2.344/1997, 2.345/1997, 2.346/1997, 2.323/1997, 2.325/1997 e 2.945/2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, ES, 16 de dezembro de 2019.


ROMAR AZEVEDO MENDES
Vereador